



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 dia do mês de agosto de 2023, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

PROCESSO Nº. 10/2023

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 35 da Lei Municipal nº 12/09 de 15 de dezembro de 2009, que institui o regime jurídico dos servidores públicos de Cristalândia do Piauí - PI.	R\$	1.320,00
B.	Quinquênio, de acordo com o artigo 56 da lei 12/09 de 15 de dezembro de 2009, que institui o regime jurídico dos servidores públicos de Cristalândia do Piauí - PI.	R\$	198,00
	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	1.518,00
	VALOR DO BENEFÍCIO	R\$	1.518,00
	Cristalândia/PI, 15 de agosto de 2023.		

Id:0F8BDCB6551B1197



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
CONTRATO Nº 069/2023

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI".

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

LOCADOR: O Senhor **LUCAS CAVALCANTE DE MACEDO**, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, portador do CPF: 070.202.483-06, residente e domiciliado na Localidade Barro Branco, zona rural do Município de Betânia do Piauí - PI, CEP: 64.753-000.

FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários do Município de Betânia do Piauí-PI, para o exercício de 2023.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais mensal), correspondendo ao valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para o exercício de 2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/08/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, c/c art. 26, da Lei Federal Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, bem como assim disposições da Lei Nº. 8.245/1991 - Lei do Inquilinato.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Diretor Especial de Licitações

Id:10EF222EB2A51196



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2023

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI".

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Sr. **LUCAS CAVALCANTE DE MACEDO**, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, portador do CPF: 070.202.483-06, residente e domiciliado na Localidade Barro Branco, zona rural do Município de Betânia do Piauí - PI, CEP: 64.753-000, a qual apresentou valor mensal, compreendendo a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais mensal), correspondendo ao valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de obras, transporte e serviços públicos do município de Betânia do Piauí/PI, vez que não dispõe de estrutura própria com características que supram as exigências da mesma.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determina a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Betânia do Piauí - PI, 03 de agosto de 2023.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Id:089B815C8169119C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 065/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021 - PMBP

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 065/2021, ESTENDIDO O PRAZO PARA 12.08.2024, A CONTAR DO DIA 13/08/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 01.612.622/0001-33, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. FÁBIO DE CARVALHO MACEDO, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE BETÂNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADA: A empresa **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI - ME**, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o nº **21.850.903/0001-31**, com sede a Rua Mato Grosso (zona sul), nº 74, Bairro Frei Serafim, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.001-615, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **Raimundo Coelho de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.556.209 SSP/PI e CPF nº 751.731.743-15, residente e domiciliado na Rua Doutor Walter Oliveira Sousa, 1770, lote 16, apto 201, Gurupi, CEP: 64.090-085.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO ENCONTRA SEU FULCRO LEGAL EMBASADO NA CLAUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO C/C O ART. 57, INCISO I E §1º, INCISO III e §2º DA LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO ÀS FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
DIRETOR DA CPL